INDICAÇÃO Nº 0427/2018
Data: 24de setembro de 2018

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, viabilize a instalação de um redutor de velocidade na Rua das Andorinhas, localizada no Bairro São Francisco.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente, no caso a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, a viabilizar a instalação de mais um redutor de velocidade na zona urbana da cidade rondonense.

Desta feita, a sugestão é para que referido equipamento público seja instalado na Rua das Andorinhas, nas proximidades do número 15, localizada no Bairro São Francisco, o que atenderá o pleito da comunidade que reside no referido bairro.

Infelizmente, cumpre ressaltar que muitos motoristas e motociclistas não respeitam o limite de velocidade imposto para a via pública, o que coloca em risco a vida de inúmeras pessoas, especialmente crianças, pedestres e ciclistas.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, bem como o baixo custo da melhoria pretendida, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 24 de setembro de 2018.

DORIVALDO KIST - NÉCO
Vereador